

## AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.384

“Que trata da revogação da Lei n.º 2139, de 05/03/2013, que dispõe sobre a padronização da pintura de prédios públicos, define a aplicação de cores e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei n.º 2139, de 05/03/2013, que dispõe sobre a padronização da pintura de prédios públicos, define a aplicação de cores e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CM – Duartina, 05 de outubro de 2017.

**ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA**  
Presidente

**DECIO MALDONADO ROJAS**  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

**EVERALDO MARANHÃO**  
Diretor de Secretária